

Boletim Informativo Semanal

DIRETORIA DE ENSINO CAMPINAS - OESTE

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ATENÇÃO!

As inscrições do ENEM 2025
estão abertas até 06/06.



Edição n° 038/2025
27 de maio de 2025

SUMÁRIO

INFORMAÇÃO 01: AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA – Escolas de Referência.....	3
INFORMAÇÃO 02: ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA FINAL PROFESSOR TUTOR PARA AS SEGUINTE ESCOLAS.....	4
INFORMAÇÃO 03: REPOSIÇÃO DE AULA	5
INFORMAÇÃO 04: REMESSA DE PAGAMENTO	6
INFORMAÇÃO 05: MATERIAIS UTILIZADOS NA FORMAÇÃO GESTÃO FORTE - Adolescência.....	6
INFORMAÇÃO 06: ADENDO AO PLANO DE GESTÃO 2025 – Orientações Para Elaboraões	6
INFORMAÇÃO 07: FEIRAS ESTUDANTIS – GRÊMIO ESTUDANTIL NAS ESCOLAS	7
INFORMAÇÃO 08: ORIENTAÇÃO SOBRE O NOVO ESTATUTO DO GRÊMIO ESTUDANTIL.....	7
INFORMAÇÃO 09: EDITAL PEC – Cadastro Reserva	8
INFORMAÇÃO 10: EDITAL DE VICE-DIRETOR.....	8
INFORMAÇÃO 11: EDITAL PROFESSOR PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR.....	8
INFORMAÇÃO 12: EDITAL PROFESSOR AUXILIAR	8
INFORMAÇÃO 13: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento.....	9
INFORMAÇÃO 14: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	9
INFORMAÇÃO 15: RESOLUÇÕES 2025.....	9

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 01: AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA – Escolas de Referência

Prezados (as)

Orientações para aplicação da Avaliação Diagnóstica Final Professor Tutor para as seguintes escolas:

- 1. EE Cecília de Godoy Camargo
- 2. EE Claudia Francisco da Silva
- 3. EE Glória Aparecida Rosa Viana
- 4. EE José Leme do Prado
- 5. EE Residencial São José

Prazo de aplicação

Início da aplicação: 02/06/2025

Prazo final para aplicação: 06/06/2025

A Unidade Escolar possui autonomia para organizar os horários que os estudantes realizarão a avaliação.

Quais estudantes devem realizar a avaliação diagnóstica final:

Escolas do grupo Tratamento (com professor tutor):

- 1. Todos os estudantes que realizaram a Avaliação Diagnóstica Inicial.
- 2. Estudantes que concluíram o Volume 3 e já saíram da tutoria

Quem deve aplicar a avaliação?

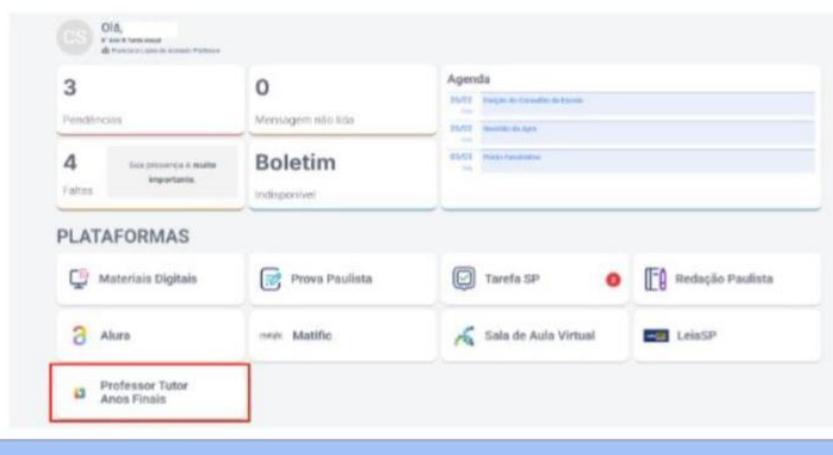
O professor tutor deve realizar a aplicação da avaliação com os estudantes. Na falta do professor tutor a equipe de gestão deve organizar a aplicação.

Como a escola receberá o resultado da avaliação?

A SEDUC enviará para os pontos focais um relatório com os resultados das avaliações.

Como acessar a Avaliação Diagnóstica Digital?

O estudante deve acessar a avaliação através da Sala do Futuro.



No card Professor Tutor Anos Finais. O card estará disponível durante o período de 02/06/2025 a 06/06/2025.

Planejamento e Pontos de Atenção na Escola:

Professor Tutor

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

- Explique aos alunos o propósito da avaliação: entender a evolução da aprendizagem ao longo do semestre;
- Planeje com antecedência o horário de aplicação com cada turma, dentro do período de 02 a 06/06.

Equipe Gestora

- Organize a disponibilidade de equipamentos (notebooks/tablets/laboratório) para garantir o acesso à Sala do Futuro durante o período de aplicação.

Professores

- Oriente os alunos a acessarem a Sala do Futuro e clicarem no ícone “Professor Tutor Anos Finais”;
- Acompanhe a aplicação e verifique se os estudantes realizaram e concluíram a avaliação com sucesso.

Essa etapa é fundamental para fecharmos o ciclo do semestre com dados confiáveis sobre a evolução da aprendizagem dos alunos.

Encaminhamos a listagem de alunos das escolas do grupo Referência que realizaram a Avaliação Diagnóstica Inicial e que deverão participar da Avaliação Diagnóstica Final do Projeto Professor Tutor Anos Finais, a ser aplicada no período de 02 a 06 de junho de 2025.

Reforçamos a importância de compartilhar esta planilha com o(a) responsável pela aplicação da avaliação na escola, garantindo a organização, planejamento e acompanhamento adequado do processo de aplicação.

Acesse a listagem dos alunos [aqui](#).

INFORMAÇÃO 02: ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA FINAL PROFESSOR TUTOR PARA AS SEGUINTE ESCOLAS

Prezados (as)

Orientações para aplicação da Avaliação Diagnóstica Final Professor Tutor para as seguintes escolas:

EE ANTONIO ALVES ARANHA	EE FLAVIO DE CARVALHO
EE ANTONIO CARLOS LEHMAN	EE JARDIM MARISA
EE AUREA ANUNCIACAO AMERICO DE GODOI	EE JOSE DOS SANTOS PADRE
EE CELESTE PALANDI DE MELLO	EE LAIS BERTONI PEREIRA
EE ELVIRA DE PARDO MEO MURARO	EE THEREZINA DA FONSECA PARES

Prazo de aplicação

Início da aplicação: 02/06/2025

Prazo final para aplicação: 06/06/2025

A Unidade Escolar possui autonomia para organizar os horários que os estudantes realizarão a avaliação.

Quais estudantes devem realizar a avaliação diagnóstica final:

Escolas do grupo Tratamento (com professor tutor):

- 1. Todos os estudantes enturmados que estão participando da tutoria
- 2. Estudantes que concluíram o Volume 3 e já saíram da tutoria

Quem deve aplicar a avaliação?

O professor tutor deve realizar a aplicação da avaliação com os estudantes. Na falta do professor tutor a equipe de gestão deve organizar a aplicação.

Como a escola receberá o resultado da avaliação?

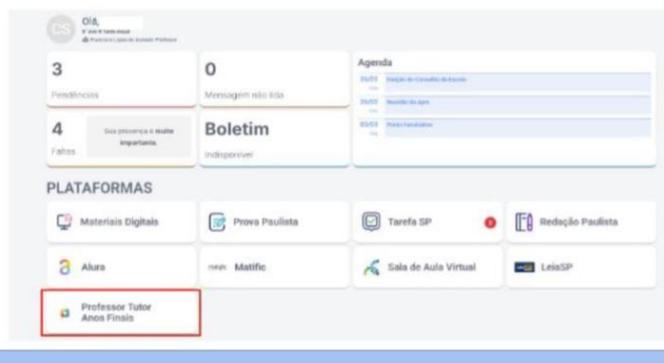
A SEDUC enviará para os pontos focais um relatório com os resultados das avaliações.

Como acessar a Avaliação Diagnóstica Digital?

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

O estudante deve acessar a avaliação através da Sala do Futuro.



No card Professor Tutor Anos Finais. O card estará disponível durante o período de 02/06/2025 a 06/06/2025.

Planejamento e Pontos de Atenção na Escola:

Professor Tutor

- Explique aos alunos o propósito da avaliação: entender a evolução da aprendizagem ao longo do semestre;
- Planeje com antecedência o horário de aplicação com cada turma, dentro do período de 02 a 06/06.

Equipe Gestora

- Organize a disponibilidade de equipamentos (notebooks/tablets/laboratório) para garantir o acesso à Sala do Futuro durante o período de aplicação.

Professores

- Oriente os alunos a acessarem a Sala do Futuro e clicarem no ícone “Professor Tutor Anos Finais”;
- Acompanhe a aplicação e verifique se os estudantes realizaram e concluíram a avaliação com sucesso.

Essa etapa é fundamental para fecharmos o ciclo do semestre com dados confiáveis sobre a evolução da aprendizagem dos alunos.

INFORMAÇÃO 03: REPOSIÇÃO DE AULA

Prezados (as)

[Enviamos o modelo do plano de reposição](#) será definido pelo Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino, com a finalidade orientar as unidades escolares quanto à sua elaboração e aplicação. O Plano é destinado aos docentes que participaram da paralisação organizada pelo sindicato APEOESP nos dias 21 e 25 de abril de 2025.

O prazo para a realização da reposição não deverá ultrapassar o último dia letivo do primeiro semestre do ano em curso;

Após a efetivação da reposição, a escola deverá notificar o CRH através do e-mail (decoecrh@educacao.sp.gov.br) para registro da informação no Portalnet, possibilitando a restituição do valor eventualmente descontado.

*Daniele Kobayashi e Natali Bianchi
Coordenadoras de Equipe Curricular – NPE*

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO 04: REMESSA DE PAGAMENTO

Prezados (as)

Favor enviar os formulários de pagamento, via plataforma SEI, entre os dias 28/05/2025 e 30/05/2025.

NÃO SERÃO RECEBIDOS expedientes enviados fora do prazo (exceto forms 02 e 04 que são de envio imediato, também pelo SEI assim como TODOS os formulários).

Atenção no preenchimento dos formulários: conferir todos os dados do interessado, preencher corretamente jornada, categoria, RS/PV, NÃO DEIXAR CAMPOS EM BRANCO, ou seja, onde não houver CH preencher com 00 (zero).

Enviar Expedientes por interessado, conteúdo OFÍCIO explicando/justificando a solicitação, e telas de consultas da SED e PAPC.

IMPORTANTE

Preencher no campo “Especificação”:

DERCO – CÓD UA – TIPO DE DOCUMENTO – NOME SERVIDOR, por exemplo: “DERCO – 0000 - formulário 17 – fulano de tal”

Preencher no campo INTERESSADO: NOME DA ESCOLA

NÃO COLOCAR NA ESPECIFICAÇÃO “REMESSA DE PAGAMENTO”, PREENCHER COMO INSTRUÍDO ACIMA.

Atenção para os Prints de formulário: Devem anexar apenas o formulário conforme orientado no tutorial enviado, não serão aceitos documentos com Print de tela inteira, as informações devem estar claras e legíveis.

NÃO SERÃO ACEITOS expedientes em formatos diferentes às instruções encaminhadas previamente.

ATENÇÃO ÀS DEVOLUTIVAS DE FORMULÁRIOS PARA CORREÇÃO, VIA SEI. CONFERIR CAIXA DE ENTRADA!

Para demais assuntos e dúvidas estamos atendendo pelo e-mail, teams e whatsapp: decoenfp@educacao.sp.gov.br/3772-2748.

Nilva Helena Mendes
Diretora – NAP

SUPERVISÃO DE ENSINO

INFORMAÇÃO 05: MATERIAIS UTILIZADOS NA FORMAÇÃO GESTÃO FORTE - Adolescência

Prezados (as)

Disponibilizamos os materiais utilizados nas formações dos dias 14 e 22/05/2025, realizada pela equipe de supervisão Conviva.

Link do material completo: [Link Aqui](#).

INFORMAÇÃO 06: ADENDO AO PLANO DE GESTÃO 2025 – Orientações Para Elaboraões

Prezados (as)

[Clique aqui](#) para acessar as orientações para elaboração do adendo ao Plano de Gestão 2025.

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 07: FEIRAS ESTUDANTIS – GRÊMIO ESTUDANTIL NAS ESCOLAS

Prezados (as)

A orientação sobre as feiras estudantis no Novo Estatuto dos Grêmios Estudantis Paulistas (Resolução SEDUC nº 45, de 21 de março de 2025) aparece no **Artigo 17, inciso XVI**, que estabelece como competência da Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil:

XVI. construir e realizar feiras, com o intuito de engajar os estudantes;

Portanto, segundo a Resolução, as feiras estão previstas como atribuição direta do Grêmio Estudantil, devendo ser iniciativas voltadas ao engajamento estudantil. Elas podem abordar diferentes áreas, como arte, ciência, cultura, meio ambiente, entre outros, desde que estejam inseridas no plano de ações do grêmio e aprovadas pelos estudantes matriculados na unidade.

Em 2025, estão programadas duas edições das feiras estudantis, sendo:

- **1ª edição:** até o dia 30/06;
- **2ª edição:** em outubro.

Para reunir as evidências da realização da 1ª edição de 2025, solicitamos que as escolas preencham o formulário abaixo, com o relato e evidências sobre como foi organizada e realizada a feira: [Link Aqui](#).

Mais informações

Assista à live: “Projetos e Ações do Grêmio Estudantil”: [Link Aqui](#).

Acompanhe o site oficial do Grêmio Estudantil Paulista (GRESPE): [Link Aqui](#).

INFORMAÇÃO 08: ORIENTAÇÃO SOBRE O NOVO ESTATUTO DO GRÊMIO ESTUDANTIL

Prezados (as)

O Novo Estatuto Padrão dos Grêmios Estudantis Paulistas foi instituído pela Resolução SEDUC nº 45, de 21 de março de 2025.

Este documento normatiza a organização, funcionamento, eleição, atuação e objetivos dos grêmios estudantis no âmbito das escolas da rede estadual de ensino de São Paulo.

O Estatuto deve ser deliberado em Assembleia Geral pelos estudantes e rege os seguintes aspectos:

- Atribuições da Coordenação do Grêmio Estudantil;
- Composição e funções das coordenações específicas;
- Regras eleitorais e de posse;
- Direitos e deveres dos associados;
- Participação democrática e representatividade estudantil.

Todas as ações devem ser pautadas pelo fortalecimento da gestão democrática, pela inclusão e pelo protagonismo juvenil.

Recomenda-se que as escolas promovam momentos de leitura, estudo e deliberação com os estudantes, visando a implementação adequada do Estatuto.

Modelo editável do Novo Estatuto conforme Resolução 45: [Link aqui](#)

Prazo final aprovação do Novo Estatuto em Assembleia Geral: 30/06.

*Equipe da Supervisão de Ensino
Diretoria de Ensino Campinas Oeste*

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

EDITAIS

INFORMAÇÃO 09: EDITAL PEC – Cadastro Reserva

Prezados (as)

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a [Resolução SEDUC 111, de 06-12-2025](#), combinada com o disposto no [artigo 75 do Decreto 64.187/2019](#) e com a [Lei Complementar nº 1374, de 30 de março de 2022](#), torna pública a ABERTURA do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Diretoria de Ensino – Região de Campinas Oeste a função gratificada de Professor Especialista em Currículo, tanto PEC Qualidade de Aula como PEC Desenvolvimento Curricular (todas as áreas) CADASTRO RESERVA: [AQUI](#).

INFORMAÇÃO 10: EDITAL DE VICE-DIRETOR

Prezados (as)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Campinas Oeste, nos termos da Resolução SEDUC – 9, de 8-2-2024, que altera a nomenclatura da função que se especifica, bem como altera e acrescenta dispositivos à Resolução SEDUC nº 52, de 29-07-2022, de que trata a Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que altera a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer a função gratificada de Vice diretor, na seguinte escola: [AQUI](#).

INFORMAÇÃO 11: EDITAL PROFESSOR PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR

Prezados (as)

A Dirigente Regional de Ensino torna público o presente edital para atribuição de Professor para atendimento domiciliar, de acordo com a Resolução SE 25/2016 e Resolução SEDUC 95/2024.

[Clique aqui](#) para acessar o edital.

INFORMAÇÃO 12: EDITAL PROFESSOR AUXILIAR

Prezados (as)

A Dirigente Regional de Ensino torna público o presente Edital para atribuição de Professor auxiliar – Ação Judicial.

[Clique aqui](#) para acessar o edital.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 13: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

- De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00;
- Telefone e WhatsApp: [\(19\) 3772-2787](tel:(19)3772-2787), [\(19\) 3772- 2788](tel:(19)3772-2788).

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

INFORMAÇÃO 14: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

INFORMAÇÃO 15: RESOLUÇÕES 2025

Prezados (as)

Segue o link abaixo com as resoluções atualizadas de 2025.

- [Clique aqui.](#)

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino